



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2266/19 AN, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **realizar campanhas para promover o Programa Municipal de Incentivo ao uso e substituição de sacolas retornáveis no município de Formosa, em cumprimento a Lei 423/2010 de 22 de dezembro de 2010.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de dezembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa realização de campanhas que incentivem o uso de sacolas retornáveis, já que estas sacolas tem vida útil de 05 anos em média. De acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente, o brasileiro consome 1,5 milhão de sacos plásticos por hora. Considerando ainda que poucas pessoas fazem o descarte correto deste material, esse número é assustador.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.